



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2.116, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

(Conferência Municipal de Assistência Social).

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica **CONVOCADA** a “**CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**”, a ser realizada no dia 11 de julho de 2017, das 19h00 as 20h30, na sede do CRAS a Rua Oscar Koch Habermann, nº 80, centro, no município de Santa Cruz da Conceição/SP, tendo como tema central a garantia de direitos no fortalecimento do “SUAS – Sistema Único de Assistência Social”,

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de junho de 2017.


PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

PREFEITA MUNICIPAL


NATÁLIA TONETTI
PRESIDENTE DO C.M.A.S.

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000